

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2011.

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Concede licença ao Prefeito Municipal, para afastamento do exercício do cargo, no período de 05 a 12 de junho de 2011.

Art. 1.º Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sívio Magalhães Barros II, para afastamento do exercício do cargo, no período de **05 a 12 de junho de 2011**, em gozo de férias regulamentares, nos termos da Mensagem n. 79/2011 do Poder Executivo, que integra este Decreto Legislativo na forma de anexo.

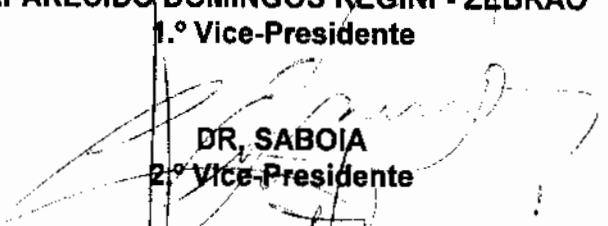
Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

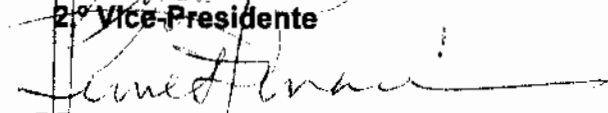
Plenário Vereador Ulisses Bruder, 31 de maio de 2011.

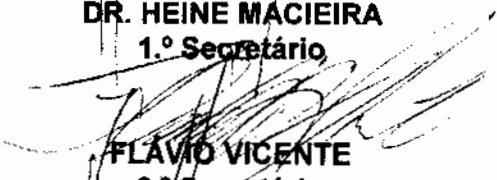

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

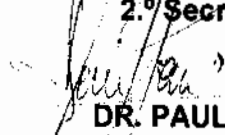
APARECIDO DOMINGOS REGINI - ZEBRÃO

1.º Vice-Presidente


DR. SABOIA
2.º Vice-Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário


FLÁVIO VICENTE
2.º Secretário


DR. PAULO SONI
3.º Secretário



1250

1250

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ**MENSAGEM DE LEI Nº 79/2011**

Maringá, 30 de maio de 2011.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 49, § 1º, III, da Lei Orgânica do Município, solicito licença para me afastar do exercício do cargo, no período de 05 a 12 de junho de 2011, para usufruir de parte de minhas férias anuais.

Por oportuno, informo que no aludido prazo o vice-prefeito, Carlos Roberto Pupin, assumirá o cargo de Prefeito do Município de Maringá.

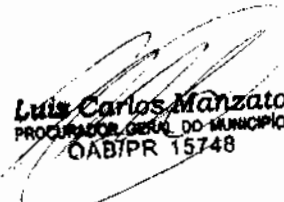
Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências que compõem essa Egrégia Câmara, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração, subscrevendo-me

Atenciosamente,



Silyio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Maringá
NESTA



Luiz Carlos Manzato
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/PR 15748